



**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Lucena**  
**CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981**

**ANO. 2018**                      **Lucena, 12 de dezembro de 2018**                      **Nº. 4067.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2018**

A Prefeitura Municipal de Lucena, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ 29.878.872/0001-39, apresentou Recurso tempestivamente, contra a decisão desta Comissão, o qual encontra-se a disposição dos interessados para apresentação das Contrarrazões, no prazo determinado na Lei 8.666/93.

A reabertura da sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2018, não acontecerá, em virtude da concessão de prazo para apresentação das Contrarrazões. Quando do término do prazo acima, será devidamente publicado o resultado do julgamento do Recurso e Contrarrazões, em seguida com a publicação de uma nova data para continuidade do certame.

Publique-se.

Lucena (PB), 11 de Dezembro de 2018.

Fabiana Morais de Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação